



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2024 do Conselho Curador do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE.**  
3 Aos vinte e seis dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26-04-2024), às  
4 07hs30min, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Funcionário Municipais  
5 de Rio Brilhante/MS - PREVBRLHANTE, reuniram-se os membros do Conselho Curador  
6 presentes: A Presidente do Conselho, Sr<sup>a</sup> **Zélia Pereira Renovato da Silva**, os demais membros  
7 do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão, Alenice Pereira Ribeiro, Edy Carolina Domingos**  
8 **de Mendonça, Valderi da Silva Leite e Sheila Fernandes Almeida**, a Diretora Presidente Sr<sup>a</sup>  
9 **Evone Bezerra Alves**, a Diretora Financeira Sr<sup>a</sup> **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário  
10 e de Benefícios Sr. **Álvaro Martins Rodrigues**. Iniciando os trabalhos, a Presidente do  
11 Conselho Curador, Sr<sup>a</sup> Zélia fez a leitura da ata da reunião anterior e em seguida apresentou os  
12 itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes: **INFORMES GERAIS:**  
13 **1.** Relatório dos investimentos do mês de março de 2024 (rentabilidade positiva de 0,61% contra  
14 uma meta atuarial de 0,58%) e 1º trimestre de 2024 (rentabilidade positiva de 1,22% contra  
15 uma meta atuarial de 2,68%; **2.** Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$  
16 43.077.748,85); **3.** Publicação do Edital para Credenciamento das Instituições Financeiras; **4.**  
17 Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; **5.** Envio e-Social,  
18 Compensação Previdenciária - Comprev (informar valores pagos e recebidos) e Sicap; **6.** Envio  
19 do Balanço Geral; **7.** Assuntos diversos: Auditoria Pró-Gestão Nível II, agendada para os dias  
20 29 e 30 de abril de 2024. Ato contínuo a Presidente do Conselho passou para os **INFORMES**  
21 **GERAIS**, passando a palavra para a Diretora Financeira Valéria que apresentou o **item 1** – o  
22 Relatório de Investimentos do mês março/2024 e 1º trimestre 2024 já disponibilizado a todos e  
23 publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma  
24 rentabilidade satisfatória de 0,61%. Informou que a carteira de investimentos do  
25 PREVBRLHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 1,22% a.a.,  
26 enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de  
27 2,62% a.a., ou seja, a carteira alcançou até o momento, uma rentabilidade de 46,44% sobre o  
28 índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 2,68%,  
29 (IPCA + 5,12%). A carteira de investimentos do PrevBrilhante encerrou o mês de março de  
30 2024 com patrimônio líquido de R\$ 207.774.921,65 (duzentos e sete milhões, setecentos e  
31 setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos.).Logo em  
32 seguida a Diretora Financeira explanou sobre o **item 2** – dizendo que os valores dos repasses



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

33 previdenciários referentes a folha de fevereiro/2024 do Município, foram repassados entre os  
34 dias 25 e 26 de março de 2024, ou seja, dentro do prazo pois, conforme dispõe o 33 art. 20 da  
35 Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas  
36 mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil de cada mês  
37 subsequente ao mês de referência”. A Sra. Valéria apresentou os extratos dos valores que  
38 compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados  
39 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram  
40 instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no  
41 mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de março/2024 com um total de R\$ 43.077.748,85  
42 (quarenta e três milhões, setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco  
43 centavos). Quanto ao **item 3** – A Diretora Valéria informou aos membros que o edital para  
44 renovação do credenciamento das Instituições em que o Previsão Brilhante possui recursos  
45 aplicados, foi publicado para conhecimento das instituições interessadas, e que as instituições  
46 já estão enviando as documentações necessárias, disse ainda que o prazo para recebimento da  
47 documentação é até o dia 30.04.2024 e que o credenciamento acontece de dois em dois anos.  
48 Posteriormente foi passado a palavra para o Sr. Álvaro que informou sobre o **item 4** – Relatório  
49 dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 08 (oito) processos de  
50 aposentadoria em andamento, dizendo que no mês de março, após a data da última reunião  
51 desde conselho, até a presente data, foram finalizados 01 (um) processo de aposentadoria, sendo  
52 o Processo nº 738/2023 1Doc – Cristiane Marques da Silva. Após o Diretor Álvaro apresentou  
53 os processos em andamento e em que fase estão, sendo: **Processos em Andamento:** Processo  
54 nº 694/2023 – Joel Vieira; Processo nº 764/2023 1Doc – Enir de Souza Amaral; Processo nº –  
55 Maria Pereira Leite; Processo nº 1.242/2023 1Doc – Cleoni Eliane Kunz Scherer; Processo nº  
56 1.265/2023 – Miguel de Souza Feliciano; Processo nº 1.048/2023 1Doc – Genice Moraes  
57 Carvalho Bassani; Processo nº 16.329/2023 1Doc – Erasmo da Conceição Gabanha e Processo  
58 (Judicial) – Margareth Conceição Silva. Na sequência o Sr. Álvaro explicou sobre o **item 5** –  
59 apresentando aos conselheiros o sistema COMPREV, demonstrando que o Previsão Brilhante possui  
60 38 (trinta e oito) requerimentos aguardando para serem analisados, sendo 15 (quinze)  
61 requerimentos efetuados pelo RGPS e 23 (vinte e três) requerimentos realizados por outros  
62 RPPSs. Foi observado que os requerimentos estão dentro do prazo legal, estabelecido para o  
63 ano de 2024 (360 dias), para serem analisados pelo Previsão Brilhante. Foi demonstrado ao conselho  
64 que foram realizados 65 (sessenta e cinco) requerimentos, sendo que 11 (onze) estão em



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

65 exigências e estão sendo analisados, 07 (sete) estão aguardando análise, 38 (trinta e oito) estão  
66 em compensação, 07 (sete) estão compensados e 02 (dois) foram rejeitados por serem  
67 requeridos ao solicitante errado. Foi informado ainda ao conselho que no mês de abril/2024 foi  
68 realizado o pagamento a título de compensação previdenciária ao Instituto de Três Lagoas/MS,  
69 no valor de R\$ 76,39 (setenta e seis reais e trinta e nove centavos), e foram pagos, pelo RGPS,  
70 ao PrevisãoBrilhante o valor de R\$ 14.978,10 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e dez  
71 centavos). Quanto ao e-Social, foi informado aos conselheiros que a folha de pagamento,  
72 referente ao mês de março/2024, foi enviada e fechada no dia 13/04/2024, foi realizando  
73 também, no dia 14/04/2024, o envio da DCTFweb, referente a março/2024. Por fim, foi  
74 informado ao conselho sobre o SICAP, o Sr. Alvaro diz que o técnico do sistema da Folha Sr.  
75 Raul Pinheiro de Souza, da STAF Sistema abriu chamado (STAFSIS-221688), no  
76 dia 08/04/2024, ao setor de desenvolvimento da empresa para verificação do Scrip Sicap, tendo  
77 em vista que ao gerar o arquivo o mesmo não está trazendo todos os Aposentados e  
78 Pensionistas. No dia 23/04/2024 foi solicitado pela Sra. Leidyany Machado Ferracini,  
79 documento/declaração referente a autorização do TCE/MS sobre o envio do arquivo da folha  
80 de pagamento de aposentados e pensionistas para o SICAP, no dia 25/04/2024 a solicitação foi  
81 atendida, sendo enviado a Resolução nº 088/2018 e alterações, com menção do artigo que  
82 estabelece esta obrigatoriedade. Ato contínuo, sobre o **item 6** – envio do Balanço Geral, foi  
83 passado aos conselheiros que a o Balanço Geral foi enviado no prazo legal (01/04/2024). A  
84 Diretora Presidente e a Conselheira Zélia, se deslocaram a Campo Grande/MS, na sede da  
85 empresa STAF Sistemas, no dia 01/04/2024, para acompanhar as correções nos arquivos XML  
86 realizadas pela empresa, que eram necessárias para que fosse enviado o balanço geral e assim  
87 após análises e discussões a Prestação de contas do exercício de 2023 do PrevisãoBrilhante  
88 (Balanço Geral) foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. Evone passou a informar  
89 sobre o **item 7** – Assuntos diversos, passado aos conselheiros que nos dias 29 e 30 de abril de  
90 2024, o PREVBRLHANTE estará passando por pré-auditoria documental presencial para fins  
91 de certificação institucional no Nível II do Programa de Certificação Institucional e  
92 Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados,  
93 do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. Na sequência, a Sra. Evone comentou  
94 que o PrevisãoBrilhante conquistou o primeiro lugar no “Prêmio Nacional de Inovação  
95 Previdenciária na categoria relacionamento com a sociedade” promovido pela ANEPREM,  
96 ocorrido no 2º Congresso de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, que aconteceu



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

97 em Fortaleza-CE nos dias 22 a 24/04/2024. O referido projeto é de iniciativa da servidora  
98 Marcelina, a qual no citado congresso, juntamente com a Diretora Presidente Evone, apresentou  
99 o projeto a todos os participantes, onde foram aclamadas pela brilhante apresentação. Informou  
100 ainda sobre o Projeto de Lei de suprimento de fundos para uso do PrevisãoBrilhante que já havia  
101 sido aprovado pelo Conselho Curador através da Resolução nº. 006/2021, do conselho curador  
102 de 25 de junho de 2021, que na próxima semana será encaminhado para a Câmara Municipal o  
103 Projeto de Lei do executivo municipal por ser essencial no sentido de viabilizar aquelas  
104 despesas que não podem ser subordinadas ao processo normal de execução orçamentária, sendo  
105 as de caráter extraordinário e urgente, despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços  
106 especiais, que exijam pronto pagamento em espécie; as de pequeno vulto para realização de  
107 reparo, conservação adaptação, melhoramento ou recuperação de bens móveis ou imóveis,  
108 serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos e chaves, entre outros. Ato contínuo  
109 passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1** – Aprovação  
110 das contas do mês de fevereiro/2024 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros  
111 fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena  
112 validade), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais  
113 documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos  
114 investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na  
115 aplicação dos recursos do PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e  
116 todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de  
117 2024. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo  
118 Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com  
119 pontualidade. Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do  
120 mês de fevereiro/2024 já analisadas pelo conselho fiscal. Ato contínuo, passou para o **item 2** -  
121 Aprovação do relatório dos investimentos do mês de março e 1º trimestre do ano de 2.024, com  
122 retorno acumulado no ano de 1,22%, contra uma meta atuarial de 2,68%, já explanado pela  
123 Diretora Financeira, o qual após discussão e análise, foi aprovado por unanimidade. No **item 3**  
124 – foi apresentado pela Diretoria a necessidade da abertura de novo processo licitatório para  
125 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria  
126 especializada, relacionada com as áreas administrativa e previdenciária, para atender o Instituto  
127 de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE,  
128 tendo em vista que o contrato vigente possui seu término em 06/06/2024, dizendo que o atual



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

129 valor será reajustado pelo IPCA que os serviços descritos no termo de referência no processo  
130 anterior se mantém, o qual após discutido e analisado por este Conselho, foi aprovado por  
131 unanimidade. No **item 4** – Foi apresentado pela Diretoria a necessidade da continuidade do  
132 contrato com a empresa STAF Sistemas LTDA, cujo vencimento ocorrerá em 02/06/2024, que  
133 embora com alguns percalços na prestação de contas anual, vem desempenhando seu trabalho  
134 a contento com o fornecimento de licenciamento de uso temporário de software integrado de  
135 gestão pública web (não emulado), incluindo os serviços de conversão de dados, implantação,  
136 treinamento, manutenção, suporte técnico. Sobre isso a Sra Evone pontuou que junto com o  
137 Secretário de finanças Edilson e com autorização do Prefeito Municipal no dia 18 de abril se  
138 reuniram com os representantes da Staf Sistemas para alinhamento quanto as principais queixas  
139 em relação ao serviço que vem sendo prestado, pois mais um ano tiveram dificuldades na  
140 finalização da prestação de contas e também pela possibilidade que havia sido cogitada pela  
141 Secretária de administração em nova licitação para migração de sistemas, que na visão dos dois  
142 secretários incabível nesse momento e em ano eleitoral e autorizado pelo prefeito que se  
143 mantenha o contrato com a Staf Sistemas mas exigindo da parte deles maior compromisso e  
144 efetividade na entrega. Dessa forma, após análises e discussões foi aprovado por unanimidade  
145 a celebração do 2º termo aditivo ao contrato nº 003/2022, celebrado com a empresa STAF  
146 Sistemas LTDA, para atender o Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de  
147 Rio Brilhante PREVBRLHANTE, pelo prazo de 12 (doze) meses. No **item 5** – foi apresentado  
148 pela Diretoria a necessidade da continuidade do contato com a empresa I. F. Consultoria  
149 Atuarial Eireli - EPP, cujo vencimento ocorrerá em 13/06/2024, que satisfatoriamente vem  
150 desempenhando seu trabalho com assessoria de investimentos com prestação de serviços para  
151 qualificação dos servidores ativos e inativos, conforme especificações descritas no Termo de  
152 Referência, assim após discussões foi aprovado por unanimidade a celebração do 2º termo  
153 aditivo ao contrato nº 004/2022, celebrado com a empresa I. F. Consultoria Atuarial Eireli -  
154 EPP, para atender o Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio  
155 Brilhante PREVBRLHANTE, pelo prazo de 12 (doze) meses. No **item 6** – A Sra. Evone  
156 explanou sobre a sugestão do comitê de investimentos que como cumpridores do seu papel  
157 dentro do Previsão Brilhante sabendo que lhe cabe apenas fazer gestão e alocação estratégica dos  
158 recursos e que atualmente o Previsão Brilhante dispõe de 80,45% de sua carteira em renda fixa e  
159 19,46% em renda variável e que mensalmente apenas aloca o valor do aporte financeiro mensal,  
160 o comitê de investimentos desempenha o papel de acompanhamento e monitoramento da



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

161 carteira fazendo gestão dos recursos, deixando registrado que em sua participação em eventos  
162 de Investimentos fica cada vez mais claro a necessidade de fazer uma análise mais criteriosa da  
163 carteira. Sendo assim, o comitê entende necessário uma averiguação dos ativos para que não  
164 seja apenas quantidade, mas que contribuam para a melhor relação risco retorno da carteira.  
165 Dessa forma foi analisado que na carteira possui diversos produtos com mesmo índice de  
166 referência distribuídos e disponíveis em várias instituições, sendo possível efetuar uma análise  
167 e realmente diversificar o ativo. Continuou dizendo que foi solicitado a Atuarial Consultoria &  
168 Investimentos um parecer com análise comparativa do desempenho dos Fundos do  
169 PrevisãoBrilhante atrelados ao mesmo Índice de Benchmark, e conforme apresentado no Parecer  
170 de Investimentos nº 036/2024 com relação a fundos classificados com o Benchmark “IRF – M  
171 1”, o PrevisãoBrilhante aplica em 2 (dois) Fundos que possuem a estratégia de valorização de suas  
172 cotas por meio da aplicação direta em Títulos Públicos Federais com vencimento de até 1 ano.  
173 Analisando o desempenho dos Fundos, o Fundo BB Previdenciário RF IRF - M 1 TP FIC FI  
174 (CNPJ: 11.328.882/0001-35) nos últimos 12 meses rentabilizou 11,98% abaixo do desempenho  
175 do Fundo Sicredi - FI Institucional RF REF IRF - M 1 (CNPJ: 19.196.599/0001-09) que  
176 rentabilizou 12,54%. Nos últimos 24 e 36 meses o Fundo Sicredi - FI Institucional RF REF IRF  
177 - M 1 continua superando o desempenho do Fundo BB Previdenciário RF IRF - M 1 TP FIC  
178 FI, além de apresentar uma menor oscilação de 0,36% contra 0,37% da sua média de  
179 rentabilidade. O Fundo Sicredi - FI Institucional RF REF IRF - M 1 possui uma Taxa de  
180 Administração de 0,18% a.a. maior que a Taxa de Administração do Fundo BB Previdenciário  
181 RF IRF - M 1 TP FIC FI (0,10% a.a.). O comitê de investimentos do PrevisãoBrilhante em  
182 concordância com o Parecer de Investimentos nº 36/2024 da Atuarial Consultoria &  
183 Investimentos sugere que, com objetivo de concentrar as aplicações em IRF – M 1 em apenas  
184 um Fundo, visando pelo princípio da dominância, optam por resgatar o valor total do Fundo  
185 BB Previdenciário RF IRF - M 1 TP FIC FI destinando o valor para o Fundo Sicredi - FI  
186 Institucional RF REF IRF - M 1, ponderando que a gestão da Cooperativa Sicredi tem sido  
187 diferenciada além do atendimento personalizado da equipe de investimentos e unidade Rio  
188 Brilhante, sempre com agilidade, dinamismo, facilitando a gestão dos fundos que o Previsão  
189 Brilhante possui na carteira. Com relação aos Fundos classificados com o Benchmark “IRF –  
190 M”, o PrevisãoBrilhante aplica em 2 (dois) Fundos que possuem a estratégia de valorização de suas  
191 cotas por meio da aplicação direta em Títulos Públicos Pré-Fixados, sendo LTN’s (Letras do  
192 Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-F’s (Notas do Tesouro Nacional Série F ou



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

193 Tesouro Prefixado com Juros Semestrais). Foi analisado pelo comitê de investimentos o  
194 desempenho dos Fundos, o Fundo FI Caixa Brasil IRF - M TP RF LP (CNPJ: 14.508.605/0001-  
195 00) que nos últimos 12 meses rentabilizou 13,78% abaixo do desempenho do Fundo Sicredi -  
196 FI Institucional RF REF IRF - M LP (CNPJ: 13.081.159/0001-20) que rentabilizou 13,94%.  
197 Nos últimos 24 e 36 meses o Fundo Sicredi - FI Institucional RF REF IRF - M LP continua  
198 superando o desempenho do Fundo FI Caixa Brasil IRF - M TP RF LP, além de apresentar uma  
199 menor Taxa de Administração (0,18% a.a. contra 0,20% a.a.). Entretanto o Fundo Sicredi - FI  
200 Institucional RF REF IRF - M LP possui uma oscilação de 1,03% contra 0,99% da sua média  
201 de rentabilidade. O comitê de investimentos fez uma análise com objetivo de concentrar as  
202 aplicações em IRF – M em apenas um Fundo, prezando pelo princípio da dominância, sendo  
203 que a sugestão da Atuarial Consultoria & Investimentos foi pelo Fundo Sicredi - FI Institucional  
204 RF REF IRF - M LP. No entanto, embora os membros concordem com a análise da consultoria,  
205 tal fundo é específico para recebimento do aporte mensal e tais valores devem ser controlados  
206 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram  
207 instituídos conforme exige a legislação Sendo assim, o comitê de Investimentos opina por  
208 resgatar o valor total do Fundo FI Caixa Brasil IRF - M TP RF LP (CNPJ: 14.508.605/0001-  
209 00) e direcionar para aquisição de títulos públicos. Quanto aos fundos classificados com o  
210 Benchmark “IMA – B”, o PrevlBrilhante aplica em 2 Fundos que possuem a estratégia de  
211 valorização de suas cotas por meio da aplicação direta em Títulos Públicos Indexados à inflação  
212 medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo as NTN-B’s  
213 (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais). Analisando  
214 o desempenho dos Fundos, o Fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP nos  
215 últimos 12 meses rentabilizou 11,89% acima do desempenho do Fundo SICREDI - FIC FI  
216 INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP que rentabilizou 11,69%. Nos últimos 24 e 36 meses  
217 o Fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP continua superando o  
218 desempenho do Fundo SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP, além de  
219 apresentar uma maior Taxa de Administração (0,20% a.a. contra 0,18% a.a.) e apresenta a  
220 mesma oscilação de 1,38% da sua média de rentabilidade. Nesse caso, após análise sendo o  
221 objetivo do PrevlBrilhante de concentrar as aplicações em IMA – B em apenas um fundo, pelo  
222 princípio da dominância, o parecer sugere pelo Fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF  
223 IMA-B LP. No entanto, o comitê de investimento ponderou que assim como nos outros fundos,  
224 a gestão da Cooperativa Sicredi tem sido diferenciada, pontual, além do atendimento



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

225 personalizado da equipe de investimentos e unidade Rio Brilhante, facilitando a gestão dos  
226 fundos que o PrevlBrilhante possui na carteira e assim decidem discordar do parecer da  
227 consultoria de investimentos, e sugere ao Conselho curador por resgatar o valor total do Fundo  
228 FI Caixa Novo Brasil RF REF IMA-B LP e direcioná-lo para aquisição de títulos públicos.  
229 Quanto a essa estratégia de adquirir títulos públicos federais, disse que foi explanado pelo  
230 consultor Sr. Igor em uma “live” específica sobre aquisição de títulos públicos e registrado no  
231 referido parecer, seria uma excelente oportunidade para o PrevlBrilhante remanejar esses  
232 recursos para outro tipo de investimento que no momento o mais atrativo é aquisição de Títulos  
233 Públicos Federais e que conforme a PAI/2024 – a Meta Atuarial do PREVBRLHANTE é de  
234 5,12% a.a. + IPCA. De acordo com o site da ANBIMA, a maioria dos Títulos Públicos Federais  
235 se encontram com taxa de juros atrativas, que superam e muito a Meta Atuarial. Até 16/04/2024,  
236 a NTN – B mais curta, com vencimento em 2025 remunera 6,0910% + IPCA. A NTN – B mais  
237 longa que, segundo o estudo de ALM mostra que o PREVBRLHANTE consegue “carregar”  
238 até o seu vencimento em 2029, remunera 6,1142% + IPCA. Sendo outra grande vantagem para  
239 o PREVBRLHANTE investir em Título Público Federal, além da segurança do credor ser o  
240 Governo Federal e das taxas de juros serem aderentes a Meta Atuarial, os Títulos Públicos  
241 podem ser contabilizados na curva, isso é, não precisam contabilizar a marcação a mercado dos  
242 Títulos. Essa vantagem estabiliza a carteira do RPPS, reduzindo a oscilação da carteira. Dessa  
243 forma os membros do comitê decidiram de forma unanime encaminhar todas as informações  
244 necessárias para análise e aprovação deste Conselho. A Sra Valéria disse ainda que, caso  
245 aprovado pelo Conselho Curador remanejar recursos para a aquisição de Título Público Federal,  
246 será solicitado a Atuarial Consultoria & Investimentos um parecer somente sobre a aquisição  
247 dos Títulos Públicos e quais os Títulos, taxas de juros e prazos que o RPPS consegue carregar  
248 até o vencimento. Após análise minuciosa e discussão de tudo que foi exposto e quanto as  
249 sugestões do comitê de investimentos e o parecer da Atuarial Consultoria & Investimentos os  
250 membros do Conselho Curador por unanimidade ratificam a decisão do Comitê de  
251 Investimentos, constante da Ata nº 004/2024, quanto a realocação estratégica dos recursos,  
252 com objetivo de concentrar as aplicações num mesmo índice de referência em apenas um  
253 Fundo de investimento, visando pelo princípio da dominância, fica aprovado manter na carteira  
254 apenas um fundo de investimento indexado em IRF – M 1, IRF - M e IMA-B e com o objetivo  
255 do PrevlBrilhante investir em Título Público Federal, haja vista que as taxas de juros são  
256 aderentes a Meta Atuarial, e que os Títulos Públicos podem ser contabilizados na curva, isso é,



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

257 não precisam contabilizar a marcação a mercado dos Títulos e que essa vantagem estabiliza a  
258 carteira do RPPS, reduzindo a oscilação da carteira, a realocação ocorrerá da seguinte forma:  
259 I) resgate do valor total (valor aproximado R\$ 12.000.000,00) do Fundo BB  
260 PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M 1 TP FIC FI – CNPJ: 11.328.882/0001-35, migrando para o  
261 Fundo Sicredi – FI Institucional RF REF IRF – M 1 – CNPJ: 19.196.599/001-09; II) resgate do  
262 valor total (valor aproximado R\$ 4.300.000,00) do Fundo FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF  
263 LP (CNPJ: 14.508.605/0001-00) para aquisição de Títulos Públicos Federais; III) resgate do  
264 valor total (valor aproximado R\$ 4.300.000,00) do fundo  
265 FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP- (CNPJ: 10.646.895/0001-90) para  
266 aquisição de Títulos Públicos Federais. Finalizando as deliberações, o **item 7** – Aprovação do  
267 Plano Anual de Contratações 2025, o mesmo foi apresentado pela Sra. Evone, o qual consta  
268 todas as previsões de aquisições e contratações a serem realizadas pelo PrevisãoBrilhante, conforme  
269 Circular nº 350/2023 (Plataforma 1doc), haja vista que o PAC é uma exigência do Poder  
270 Executivo. Assim após discussões foi aprovado por unanimidade, a intenção de participação  
271 nos processos licitatórios previstos no Plano de Contratações Anuais (PCA) para o exercício de  
272 2025, com inclusão na primeira etapa de projetos novos, constante no Memorando 7732/24  
273 (Plataforma 1DOC), para atender as necessidades das aquisições e contratações do  
274 PrevisãoBrilhante para o ano de 2025, de acordo com o calendário do Governo Municipal. Nada  
275 mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será  
276 assinada pelos presentes.

277  
278

279 **Zélia Pereira Renovato da Silva**  
280 Presidente do Conselho

**Alenice Pereira Ribeiro**  
Membro do Conselho

281  
282

283 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**  
284 Membro do Conselho

**Sheila Fernandes Almeida**  
Membro do Conselho

285  
286  
287

288 **Valderi da Silva Leite**  
289 Membro do Conselho

**Evone Bezerra Alves**  
Diretora Presidente do PrevisãoBrilhante

290  
291  
292

293 **Alvaro Martins Rodrigues**  
294 Diretor Sec. e de Benefício do PrevisãoBrilhante

**Valéria Carlos de Lima**  
Diretora Financeira do PrevisãoBrilhante